

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO N. 137 DE 10 DE JUNHO DE 2022

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 136 DE 07 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE, COM A FINALIDADE DE APURAR OS FATOS DESCRITOS NO PROCESSO N. 16.474/2022 E DETERMINAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDORA COMO GARANTIA DA REGULARIDADE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA-SE:

Onde lê-se: "Processo Administrativo Disciplinar nº 16.471/2022".

Leia-se: "Processo Administrativo Disciplinar nº 16.474/2022".

Corumbá-MS, 10 de junho de 2.022

MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM

Secretária-Adjunto de Educação Municipal

PORTARIA "P" Nº 22, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4cea71b6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>